



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### **DELIBERAÇÃO** **Nº 4/2016**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal  
Realizada em 25 de fevereiro de 2016

### **SAUDAÇÃO**

#### **40º ANIVERSÁRIO DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA**

Pelas portas que Abril abriu, entrou a Constituição da República Portuguesa.

Há 40 anos atrás, Portugal teve uma nova Constituição. Com ela chegou um Portugal novo, uma República Soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular, empenhada na construção de uma sociedade, livre, justa e solidária, um Estado de Direito Democrático.

Em 2 de Abril de 1976, a Assembleia Constituinte aprovou e decretou a Lei Fundamental do País, concretizando o espírito e os ideais de Abril.

É a maior conquista de Abril de 1974, é o garante dos direitos liberdades e garantias do Povo Português.

É a Constituição da República que consagra os princípios que enformam o Estado Social de Direito, determinando o acesso universal à saúde, ao trabalho, à educação, à justiça, à cultura, à habitação, ao poder local democrático.

A Revolução de Abril trouxe-nos a Constituição e com ela, a esperança num País melhor, mais justo, mais solidário.

Apesar da sua versão original já ter sido alterada várias vezes, continua a ser o garante do respeito pelos direitos fundamentais.

A Constituição da República Portuguesa deve ser respeitada, cumprida e defendida, e o seu 40º aniversário deve ser saudado.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**Neste sentido, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida no dia 25 de Fevereiro de 2016, delibera:**

1. Saudar o 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa.
2. Dar conhecimento desta deliberação aos Grupos Parlamentares, à Associação 25 de Abril, à Associação Conquistas da Revolução, à Associação Nacional dos Municípios Portugueses e à Anafre.

**Aprovado por unanimidade.**

Barreiro, 26 de fevereiro de 2016

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Frederico F. Pereira*  
**FREDERICO PEREIRA**